



ALIENAÇÃO PARENTAL; OS IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A IMPORTÂNCIA JURIDICA DO AMBIENTE FAMILIAR SAUDÁVEL

Alunos: Adrielly Cristiane V. Silva, Bruna Moraes de Oliveira; Carlos Eduardo N. R. de Matos; Emilly Silva do Nascimento; Fernanda Fernandes Estrela; Isadora Luiza V. Lepre; Jéssica Sfredo; Leandra D. Martins Dutra; Maria Eduarda M. dos Santos, Thiago Araujo Correa.
Professor(a) Orientador(a): Dra Polliana Mesquita de Moraes.

INTRODUÇÃO

Este artigo acadêmico tem como objetivo de estudo a alienação parental no contexto do direito de família, abordando seus impactos nas relações familiares e no desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes. A alienação parental ocorre quando um dos responsáveis interfere na formação da imagem do outro genitor, prejudicando o vínculo afetivo entre eles, o que pode gerar consequências negativas tanto no âmbito jurídico quanto social.

OBJETIVOS

Orientar e informar os efeitos da alienação parental na sociedade e promover a conscientização sobre o tema, especialmente entre jovens em idade escolar. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica em doutrinas, legislações, como a Lei nº 12.318/2010, e artigos científicos relacionados ao tema.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

A ação desenvolvida foi por meio da realização de panfletagem, com o intuito de informar sociedade de uma maneira geral sobre o que é a alienação parental, suas causas e consequências, buscando prevenir a reprodução desse comportamento no ambiente familiar.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados demonstram que a alienação parental é um fenômeno complexo e prejudicial, capaz de causar sérios impactos no desenvolvimento emocional, psicológico e social de crianças e adolescentes. Verificou-se que as práticas de alienação podem comprometer os vínculos afetivos familiares, gerando sentimentos de rejeição, insegurança, ansiedade e sofrimento emocional que podem se estender até a vida adulta. Constatou-se ainda que, para o enfrentamento desse problema, é fundamental a atuação conjunta da família, do Poder Judiciário e de profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais. O acompanhamento adequado e a identificação precoce dos sinais de alienação parental são medidas essenciais para minimizar os danos causados às crianças e garantir a preservação dos laços familiares. Além disso, é indispensável ampliar a conscientização da sociedade sobre os efeitos da alienação parental, promovendo informações que auxiliem pais, responsáveis e profissionais a reconhecerem e prevenirem essas práticas. A educação, o diálogo e a implementação de medidas protetivas eficazes são ferramentas importantes para assegurar o melhor interesse da criança e do adolescente, contribuindo para relações familiares mais saudáveis e para a garantia de seus direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo contribuiu para ampliar a compreensão sobre a alienação parental e seus impactos no desenvolvimento emocional e psicológico de crianças e adolescentes. A pesquisa destacou a importância da preservação dos vínculos familiares e da atuação conjunta da família, dos profissionais especializados e do Poder Judiciário no enfrentamento dessa prática. Além disso, o trabalho proporcionou enriquecimento acadêmico aos pesquisadores, ampliando seus conhecimentos sobre os aspectos jurídicos e sociais relacionados ao tema. Recomenda-se a continuidade de pesquisas e ações de conscientização para prevenir a alienação parental e garantir a proteção dos direitos e do bem-estar de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre alienação parental.
- DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- GARDNER, Richard. The Parental Alienation Syndrome. New Jersey: Creative Therapeutics, 2002.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/1990.

